



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



TERMO DE POSSE E CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026, no Município de Bertolândia, Estado do Piauí, perante o Prefeito Municipal, compareceu o Sr. ELDIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS ROCHA portador do CPF nº 844.392.973-15, o qual foi nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Comunicação conforme Portaria nº 021/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Na presente data, o nomeado toma posse no referido cargo, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, ética, responsabilidade e observância às normas legais e administrativas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DAS ATRIBUIÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que recebi ciência plena das atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo que ora assumo, estando ciente de que minhas funções compreendem (Anexo I) entre outras:

- I – Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à área de atuação;
- II – Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações administrativas da respectiva Secretaria;
- III – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
- IV – Atuar de forma integrada com as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
- V – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VI – Responder administrativa, civil e penalmente por atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

Comprometo-me a exercer o cargo com dedicação, transparência e responsabilidade, sempre visando ao interesse público e ao bom funcionamento da Administração Municipal.

E, por estar de pleno acordo, firmo o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Bertolinia-PI, 19 de janeiro de 2026.

Eldio José de Sousa Martins Rocha

Empossado

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal





ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Previsto no Art. 34- da Lei Municipal nº 491/2025 é órgão responsável pela gestão de comunicação institucional e a promoção de diálogo transparente entre o governo municipal e a sociedade, compete:

- I- Desenvolver e coordenar políticas de comunicação institucional, garantindo que as ações e programas de governo sejam divulgados de forma clara e acessível;
- II- Zelar pela imagem pública da administração municipal, promovendo o fortalecimento da identidade institucional e garantindo a coerência nas comunicações oficiais;
- III- Promover a divulgação das ações, projetos e programas do governo municipal por meio de veículos de comunicação (rádio, TV, internet, jornais etc) e plataformas digitais;
- IV- Manter um canal de comunicação eficiente com a imprensa, organizando entrevistas coletivas, emitindo notas oficiais e gerenciando crises de imagem;
- V- Produzir materiais de comunicação (texto, fotos, vídeos, infográficos etc) para divulgação em diversos canais, como redes sociais, websites institucionais e outros meios de comunicação;
- VI- Administrar a plataforma digital do governo municipal, incluindo redes sociais e sites oficiais, com o objetivo de divulgar informações e interagir com a população;
- VII- Dar suporte aos eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Conselhos e Fundos Municipais, dentre outras atribuições afins;
- VIII- Acompanhar o noticiário e as redes sociais para monitorar a percepção pública sobre as ações do governo, respondendo adequadamente as críticas e sugestões.

CIENTE: 19/01/2026

Eldio José de Sousa Martins Rocha
Secretário Municipal de Comunicação

